



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 13-06-2018**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 13-06-2018**

----- Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa.-----

----- Antes do início do período da ordem do dia, os Vereadores do PSD, retiraram-se da sala, prosseguindo a reunião, com a maioria dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### ORDEM DO DIA

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 36/2018) - PROC.º N.º 2018/300.50.001/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TERRENO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - LIGAÇÃO AO PARQUE EMPRESARIAL

#### DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 37/2018) - PROC.º N.º 2018/150.20.404/2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO 2017

(DL 38/2018) - I N.º 464 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

(DL 39/2018) - I N.º 465 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

#### BALANCETE



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de ter declarada aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal propôs juntar aos documentos de suporte à agenda da reunião o Relatório de Avaliação Imobiliária, referente ao assunto agendado como DL 36/2018 – Aquisição de Terreno e Afetação do Domínio Público Municipal, tendo merecido o consentimento unânime dos presentes. -----

Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para perguntar se a Câmara Municipal tinha conhecimento da causa de contaminação da água do ilhéu, se a situação estava resolvida e se poderia repetir-se. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que a autarquia ainda não dispunha de resultados oficiais, porém tinha a informação de que a situação havia tido origem no depósito das instalações sanitárias do ilhéu, estando o problema ultrapassado. -----

O vereador Arnaldo Sousa pediu a palavra para apontar a existência de um buraco no piso na Canada da Ribeira, freguesia de Ponta Garça, tendo o presidente respondido não ter qualquer indicação que a situação merecesse atenção especial, mas que a iria registar. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para dar conhecimento da comunicação do Tribunal de Contas a determinar o arquivamento da denuncia referente à construção de instalações de restauração na Rotunda dos Frades,” *em virtude de não ter sido apurada factuality pertinente que justifique a realização de diligências subsequente*” -----

Proseguiu, referindo que foi público que o PSD fez uma denuncia junto do Ministério Público sobre este assunto e que considera que todos são livres de expressarem as suas ideias, não aceitando porém, que o executivo camarário e sua própria pessoa, seja tratado como criminosos, já o que o PSD fez, foi tratar um assunto administrativo, como crime, pois em vez de recorrer ao tribunal fiscal e administrativo, apresentou uma queixa crime, junto do MP, confundindo por ignorância ou deliberadamente, os dois planos. -----

A vereadora Sabrina Furtado usou da palavra, para dizer que o PSD fez uma participação no sentido de o Ministério Público esclarecer a situação, não com o objetivo de associar o executivo a qualquer ato ou conduta criminosa, não tendo sido utilizada na participação, qualquer adjetivo sobre o executivo camarário, sendo que, aquilo que os órgãos de comunicação social fizeram, não é da responsabilidade do PSD. -----

O presidente da Câmara Municipal retomou da palavra para insistir no facto de uma participação feita ao Ministério Público só ser feita para casos de crime, não havendo participações ao Ministério Público de casos administrativos, pelo que a situação desqualifica não só a política, mas também que teve a iniciativa, pois, quem fez essa participação crime terá que assumir a responsabilidade dos seus atos. -----

Proseguiu, referindo que, jamais na vida pensou fazer participações crime por atos políticos, mas os vereadores do PSD não lhe deixavam outra alternativa que não seja o de agir em conformidade, ou seja, considerando que estamos perante uma denuncia caluniosa, tipo legal de crime previsto no Código Penal, a resposta adequada será agir na mesma moeda. Aguardará para verificar quem são os autores da referida denúncia, concluindo que, quando não se sabe fazer política, encontra-se meios que a política desconhece, não podendo esperar-se, se não, resposta idêntica. -----



## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

De seguida, o presidente da Câmara Municipal declarou aberto o Período da Ordem do Dia, altura em que a vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra, sendo a mesma negada pelo presidente da Câmara Municipal, que, informou aquela, não ser regimentalmente admissível, pois estava aberto o período da ordem do dia. A vereadora insistiu no uso da palavra, tendo o presidente da Câmara Municipal mandado que se calasse. -----  
A vereadora declarou para a ata, que os vereadores do PSD, perante a falta de respeito demonstrado pelo presidente da Câmara Municipal, consideravam não haver condições para permanecerem na reunião pelo que, iriam abandonar a mesma, o que fizeram. -----  
A reunião prosseguiu, com a presença do presidente da Câmara Municipal e dos 3 vereadores permanentes. -----  
O presidente da Câmara Municipal declarou que a falta de espírito democrático do PSD era surpreendente. -----  
Sublinhou que, uma vez dada a palavra, e entrando-se na Ordem do Dia, os vereadores do PSD abandonaram a sessão, não assumindo a responsabilidade dos cargos para que foram eleitos. -----

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

### **(DL 36/2018) - PROC.º N.º 2018/300.50.001/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TERRENO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - LIGAÇÃO AO PARQUE EMPRESARIAL**

- Pelo presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: ---  
Considerando que a Câmara Municipal implantou a via de acesso ao Parque Empresarial em terreno, propriedade do senhor Manuel da Costa Pacheco, titular do NIF 120914336; -----

Considerando que urge proceder à regularização da situação, por via da realização da escritura pública de compra e venda e afetação daquela via ao domínio público municipal; -----

Proponho à Câmara Municipal que delibere: -----

1 – Aprovar a aquisição do terreno com a área de 738,00 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 77, Secção C, da freguesia de São Pedro, deste concelho e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 709, pelo montante de € 33.2010,00 (trinta e três mil, duzentos e dez euros), conforme relatório de avaliação imobiliária presente. -----

2 – Remeter à Assembleia Municipal, a afetação da referida área, ao domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3 – Mandatar o presidente da Câmara Municipal ou quem o legalmente represente, para em nome e representação do município outorgar na escritura de compra e venda. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

## DIVISÃO FINANCEIRA

### **(DL 37/2018) - PROC.º N.º 2018/150.20.404/2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO 2017**

- A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro de 2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, determina no seu artigo 76.º, que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetidos ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária durante o mês de Junho do ano seguinte



àquele a que respeitam. -----  
Face ao exposto, foram submetidos à apreciação e votação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do município referentes ao ano de 2017. -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos apresentados, remetendo-os para apreciação e votação da assembleia municipal. -----

**(DL 38/2018) - I N.º 464 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL** - Foi presente à reunião, a proposta de revisão ao orçamento da autarquia para 2018. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, remetendo a mesma para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

**(DL 39/2018) - I N.º 465 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**  
- Foi presente à reunião a proposta de alteração ao orçamento da autarquia para 2018. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 12 de junho na importância de 710 569 ,83 € ( setecentos e dez mil, quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e três cêntimos ). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:15, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----